



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Roberto da Mota Oliveira, inscrição n. 290818.

O candidato juntou ao seu requerimento os seguintes documentos: cópia autenticada de certidão de aprovação no XXIII Concurso Público da Corregedoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro para provimento do cargo de Técnico Judiciário Juramentado; cópia autenticada de certidão de aprovação no XXX Concurso Público da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“A juntada dos títulos far-se-à mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual*



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br".

O candidato, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça requerimento de juntada sem a descrição detalhada dos documentos apresentados para fins de comprovação de títulos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora